



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



PORTARIA Nº 129/2026 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 14 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018.

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 364 / 2026 - GABINETE e ainda, o que consta no processo nº 23204.013499/2025-91 ,

Resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 126/2026-CAP, de 06 de agosto de 2026, o que segue:

Onde se lê:

"Vagas 11, 12 e 13 - PROGEP

I - Titulares

Marcela Cardoso Pimentel - Secretária Executiva

Karoline Dolzanes M Lira - Administradora

Alan Cleyton da Silva - Assistente em Administração

II - Suplente

Katiúscia Silva dos Santos - Administradora"

Leia-se:

"Vagas 11, 12 e 13 - PROGEP

I - Titulares

Marcela Cardoso Pimentel - Secretária Executiva

Karoline Dolzanes M Lira - Administradora

Cezar Henrique Assunção Teixeira Nobre - Assistente em Administração

II - Suplente

Katiúscia Silva dos Santos - Administradora

Carmen Regina Silva Melo - Assistente em Administração"

Art. 2º Estabelecer o prazo de 1 (um) dia, contado a partir da publicação na página oficial do Processo Seletivo Simplificado, para interposição de recurso contra a banca avaliadora.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 16:03)

TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: ###176#9

Processo Associado: 23204.013499/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **9620abefbc**